

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Augusto Corrêa/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Orivaldo Ramos Silva	5159164-1	Motorista

Período: 28 a 29/09/2020 Quantidade: 01 (uma) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 584160

DIÁRIA

PORTARIA Nº 491 DE 26 DE AGOSTO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar monitoramento na Assistência Farmacêutica com Ênfase em medicamentos distribuídos pelo 4CRS.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Bonito/Ourém/Nova Timboteua/Peixe-Boi/Primavera/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Marcos Souza de Lima	57190457-1	Farmacêutico
Silviane de Sousa Soares	5723037-1	Tec. De Enfermagem

Período: 21 a 25/09/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA

PORTARIA Nº 492 DE 26 DE AGOSTO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De conduzir veículo oficial com servidores que irão Realizar monitoramento na Assistência Farmacêutica com Ênfase em medicamentos distribuídos pelo 4CRS.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Bonito/Ourém/Nova Timboteua/Peixe-Boi/Primavera/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Vanderlé Sales de Lima	57206796-1	Motorista

Período: 21 a 25/09/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 584584

DIÁRIA

PORTARIA Nº 517 DE 16 DE SETEMBRO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar aplicação de inseticida 1º ciclo no 2º Batalhão de Infanteria de Selva.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Nova Timboteua/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Jessé dos Santos Rodrigues	0505222	Ag. De Saúde Pública
Antônio Maria Matos de Sousa	1086569	Ag. De Saúde Pública

Período: 16 a 18/09/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 584599

pela Divisão de Organização Controle e Avaliação - DOCA do 9º Centro Regional de Saúde/SESPA, sem ônus, durante o impedimento da titular, Nairsen Batista da Mota, no período de 28/09/2020 a 02/10/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SESPA/ 9º CRS, 28 de Setembro de 2020.
MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS
Diretora do 9ºCRS/SESPA
PORTARIA Nº 1.509/19-CCG

Protocolo: 584604

DIÁRIA

PORTARIA Nº 151 de 23 de Setembro de 2020.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Realizar fiscalização no Hospital de Campanha do Município de Prainha, inclusive as dependências relacionadas ao hospital, como lavanderia, cozinha, laboratório e outros, realizar a implantação do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente e o monitoramento quanto as notificações mensais das IRAS (Infecções Relacionadas à Assistência de Saúde)
Origem: Santarém/ PA- Brasil.
Destino: Prainha/PA- Brasil.

Período: 05/10/2020 a 09/10/2020. Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia).

Servidores:

Mario da Conceição Lira Brasil

CPF: 100.526.152-00.

Matrícula: 1115461.

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária.

Josie Giceli da Silva Vieira.

CPF: 687.106.902-04.

Matrícula: 5897263.

Cargo: Enfermeiro.

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 584715

PORTARIA Nº 150 de 22 de SETEMBRO de 2020

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Realizar visita Técnica no Centro de atenção Psicossocial (CAPS I) do Município de Juruti.

Origem: Santarém/PA

Destino: Juruti/PA

Período: 14/10/2020 a 15/10/2020 Nº Diárias: 1 e ½ (uma diária e meia)

Servidores:

Vilson Ferreira de Freitas

CPF: 393.377.662-72

Matrícula: 5858526/1

Cargo: Psicólogo

Eudes Luís Silva dos Santos

CPF: 656.947.672-68

Matrícula: 5901090/1

Cargo: Motorista/ readaptado

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos.

Protocolo: 584681

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 059 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019,

publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800de 08/ 02/ 2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº2020/749799

RESOLVE:

Designar a servidora Alda Lima Lemos, Id funcional 57173299/1 ocupante do cargo de

Enfermeira para responder pela Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial -

CAPS II de Santarém, em substituição a titular, devido a Férias da Coordenadora desta

Unidade, Ellinger Cristina Sousa Silva de Almeida, Id Funcional nº571004502, no

período de 01/10/2020 a 30/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SESPA/ 9º CRS, 28 de Setembro de 2020.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS

Diretora do 9ºCRS/SESPA

PORTARIA Nº 1.509/19-CCG

Protocolo: 584607

PORTARIA Nº 060 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019,

publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800de 08/ 02/ 2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº2020/757359

RESOLVE:

Designar a servidora Waldemarina Barroso Sousa, Matrícula: 5160987/1 ocupante do

cargo de Agente Administrativo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde, para responder

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº336/2020 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Nº 583/2019 -CCG de 18/01/2019, publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21 /01/ 2019.

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 470, DE 29 de julho de 2020: Que, conforme "Art. 1º - Delegar competência aos diretores dos Centros Regionais de Saúde para instaurar sindicância e processo administrativo disciplinar nos termos do art. 199 do RJU".

CONSIDERANDO os termos do art. 92, inciso II do Regimento Interno da SESPA que dispõe como atribuição dos Centros Regionais de Saúde o exercício das atividades de apoio relativas a pessoal, material, finanças, transportes e serviços gerais, no âmbito de sua competência;

CONSIDERANDO que dentre os princípios norteadores da Administração Pública, destaca-se o da moralidade administrativa, devendo a autoridade pública adotar medidas necessárias a sua fiel observância;

CONSIDERANDO as infrações disciplinares cometidas por servidores públicos adstritos a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU) e demais pessoas sujeitas aos segmentos pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral, e a necessidade da apuração rigorosa de tais fatos com a consequente responsabilização do(s) acusado(s);

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 que prevê a obrigatoriedade da instauração de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevendo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço público; e CONSIDERANDO